

Matrícula

3 2 6 1

Ficha

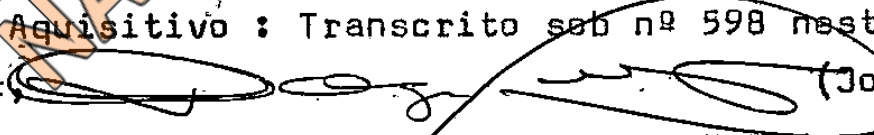
01

Em 26 de junho de 1989

Terreno situado neste município e comarca de Apiaí, Estado de São Paulo, denominado Itapirapuã, com área de 100 alqueires, e as divisas seguintes : " começam num marco de canela na -/ margem direita do Rio das Cordas, na divisa do quinhão de Paula Pereira de Oliveira, segue rumo $57^{\circ} 10'$ NE, 1.040,00 me- / tros, até um marco de canjarana, d'ahi à esquerda com o rumo SN 360° metros até um marco de canela, d'ahi com o rumo O.E. / 1.060,00 metros até um outro marco de canela, d'ahi com o rumo 15° SO 1.470,00 metros até um marco de canela na linha do perímetro e d'ahi por esta linha com rumos SO $75^{\circ} 30'$ 490,00 metros, NO $44^{\circ} 30'$ 140,00 metros, $62^{\circ} 30'$ SO 740,00 metros até / um marco de sassafrás na margem do Rio das Cordas e d'ahi por esse Rio acima até o marco que serviu de ponto de partida, li- mitando ao N. com os quinhões de Paula Pereira de Oliveira e Theophila Pereira de Oliveira e terceira gleba de Olympio dos Santos Silva, a E. com o quinhão de Ernesto Abrahão dos San- / tos, ao S. com a Fazenda Cordas e Criminosas, ao O. com o qui- nhão de Chystino Pereira de Oliveira, Maximiano Pereira de O- liveira, e Sidronia Pereira de Oliveira.

Proprietário : " JOAQUIM VICENTE UBALDO ", domiciliado em Ri- beirão Branco, negociante.

Título Aquisitivo : Transcrito sob nº 598 neste Registro.

Oficial,  (José Calazans Luz)

R- 01 (VENDA) Em 14 de setembro de 1993 - - -
Pela Escritura Pública de Venda e Compra de 12 de novembro de 1987, do tabelionato (1ª) da cidade de Itararé, livro 104 fl. 317, re-ratificada pela escritura pública de re-ratificação, de 17 de novembro de 1989, do tabelionato da cidade de Barra do Chapéu, livro 19, fls. 93/93, o proprietário Joaquim Vicen- te Ubaldo, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG/SP 3 472-984 e CPF/MF 984.128 928/87, residente à Rua Cel. João, s/nº, na cidade de Itararé-SP, vendeu o imóvel /

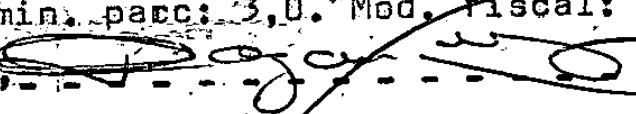
Matrícula

3 261

Ficha

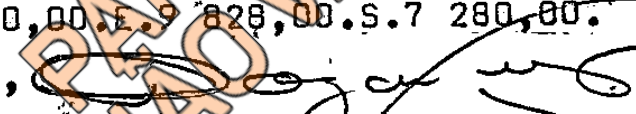
1

VERSO

pelo preço de Cz\$ 242 000,00 (duzentos e quarenta e dois mil cruzados), à ANTONIO CELSO DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG/SP 11 306 901, CPF/MF 086 786 668/38, residente na cidade de Itaberá-SP, à Alameda Santana nº 280, Vila Dom Silvio. Valor base: CR\$ 1 698 931,96. D.8 868,46. Est.: 2 394,48. S.1 773,69. Cadastro nº 640 018 023 205. Área: 242,0 Fração mín. parc: 3,0. Mod. fiscal: 16,0. Nº de mod.: 9,83. Oficial,  (José Calazans Luz)

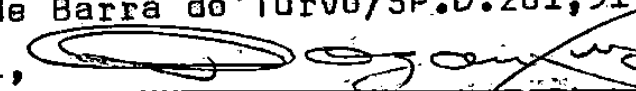
R- 02 (VENDA) Em 03 de janeiro de 1 994

Pela Escritura Pública de Venda e Compra de 08 de outubro de 1 993, do tabelionato da cidade de Barra do Chapéu, livro 23 fls. 13/14, o proprietário Antonio Celso de Freitas, acima / qualificado, vendeu o imóvel pelo preço de CR\$ 400 000,00 - / (quatrocentos mil cruzeiros reais), à LUIZ DA COSTA MIRA, comerciante, portador do RG/SP 4 120 669, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6 515/77, com EVANIRA ANTONIA DALTIO MIRA, senhora do lar, portadora do RG-SP 10 917 926, inscritos no CPF/MF 437 678 858/91, brasileiros, residentes na cidade de Avaré-SP, à Rua Acre nº 1 140 . D.36 400,00. E.9 828,00. S.7 280,00.

Oficial,  (José Calazans Luz)

R- 03 (VENDA) Em 15 de dezembro de 1 994

Pela Escritura Pública de venda e compra de 08 de dezembro / de 1 994, do tabelionato do distrito de Barra do Chapéu, livro 23, fls. 124/125vº, os proprietários Luiz da Costa Mira, e sua mulher Evanira Antonia Daltio Mira, qualificados no registro acima, venderam o imóvel pelo preço de R\$ 29 500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), à JOÃO BATISTA SOUZA, brasileiro, comerciante, solteiro, RG/SSP/MS 200 731 e CPF/MF 272 975 191/20, residente na Fazenda Santo Antonio, na cidade de Barra do Turvo/SP. D.201,31. E.54,22. S.39,73.

Oficial,  (José Calazans Luz)

-continua na ficha 2-

a fazer

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA APIAÍ - SP

Matrícula

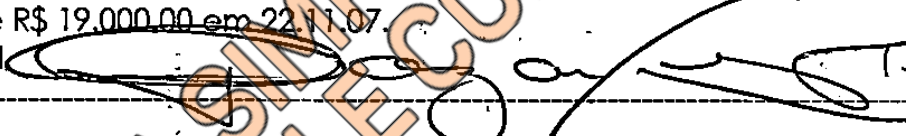
3 261

Ficha

02Em **05** de **dezembro** de 2007

R 04 (venda) Apiaí, 05 de dezembro de 2007.

Pela escritura pública de venda e compra, lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Cidade de Maringá/PR, em 29 de agosto de 2007, no Livro de Notas n. 474, fls. 08 a 10, prenotada sob n. 24.131, o proprietário **JOÃO BATISTA SOUZA**, qualificado no R 03, residindo na Cidade de Maringá/PR, na Avenida Dr. Alexandre Razegulaeff, n. 3821, vendeu o imóvel a **CLEUSA DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, ajudante geral, portadora da carteira de identidade com RG/SSP/PR n. 3.771.593, inscrita no CPF/MF n. 035.352.049-76, residente e domiciliada na cidade de Maringá/PR, na Avenida Guaipó, n. 2720 - Jardim Oásis, com a intervenção pagadora de H. Silva Comércio de Materiais de Construção Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida São Domingos, n. 1804, sala B, Vila Morangueira, na Cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 79.558.607/0001-41; com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 42.2.0173495-1 por despacho na cessão de 25.08.86, e 9ª alteração arquivada sob n. 20054077176, em 07.11.05, pelo **preço de R\$ 1.150.000,00** (um milhão, cento e cinquenta mil reais), quitados na escritura, e pagos da seguinte forma: quatro parcelas de R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais) com vencimento nos dias vinte e quatro (24) dos meses de setembro a dezembro de 2007, representadas por notas promissórias emitidas em caráter "pro-soluto". ITBI recolhido em duas parcelas: R\$ 4.000,00 em 19.9.07 e R\$ 19.000,00 em 22.11.07.

O Oficial  (José Calazans Luz)

Av-05:3261 (Mandado de Penhora) - Em 12 de Setembro de 2011.
Pelo Mandado de Registro de Penhora nº 186/2011, expedido pelo Poder Judiciário Justiça do trabalho - tribunal Regional do trabalho da 15ª Região, Vara do trabalho de Capão Bonito (SP), Drº Mauro Cesar Luna Rossi, prenotado sob nº 31.670, nos autos do processo nº 0000341-57.2010.5.15.0123 CartPrec, movida pelo **IVALTER ALEXANDRE**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 1.710.937/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 002.084.118-36, residente e domiciliada à Rua Miami nº 792, Jardim Califórnia, Sarandi (PR), move contra **H. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.558.607/0001-41, **Cleusa da Silva**, inscrita no CPF/MF sob nº 035.352.049-76, **Cleunice da Silva**, inscrita no CPF/MF sob nº 050.197.339-70, **Hélio da Silva (Espolio de)**, inscrito no CPF/MF sob nº 278.246.599-68 e **Edno da Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº 325.540.109-78, <
procedemos a presente averbação para constar a penhora do

(SEQUE NO VERSO)

Matrícula

3.261

Ficha

02

verso

imóvel desta matrícula para garantir a execução que em 20 de julho de 2011, importava em R\$ 54.384,31 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos). **Depositário:** CLEUSA DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, portadora do RG nº 3.771.593/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 035.352.049-76, residente e domiciliada à Avenida dos Palmeares nº 214, Jardim Liberdade, Maringá (PR). O Preposto Designado, (Elcio Rosa de Andrade).

AV.6 - (Penhora)

Em 06 de Outubro de 2014.

Pelo Ofício número 7598669, expedido devidamente assinado digitalmente pelo Juiz Federal, Dr. Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, aos 11/09/2013 11:35 hrs e mediante ao Ofício número 700000016849 (assunto - resposta ao Ofício nº 007/2014), prenotado sob número 34.996, apresentado aos 19 de fevereiro de 2014, nos autos da execução fiscal número 5010215-84.2013.404.7003/PR, movida pela UNIAO - FAZENDA NACIONAL contra H. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob número 79.558.607/0001-41, Cleusa da Silva e Outros, procedo a presente averbação para constar a penhora do imóvel desta matrícula, para garantir a execução que em 06/2014, importava o valor de R\$ 969.820,14 (novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e quatorze centavos). O Oficial, (Diego Rodrigues da Silva).

AV. 7 (PENHORA)

03 de Dezembro de 2014

Pelo Ofício nº 2.316.179/2014, devidamente assinado digitalmente pela MMª Juíza do Trabalho, Dra Leoir Maria Scalassara Alencar, expedido aos 10 de novembro de 2014, prenotado sob nº 35.593 aos 18/11/2014, nos autos da ação trabalhista nº 04743-200-872-09-00-7 de 26/10/2000, movida por IVALTER ALEXANDRE contra H SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO e outros, procedo a presente averbação a fim de ficar constando a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, para garantir a dívida que em 30/11/2014 é de R\$ 67.338,44 (sessenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), do que dou fé. Eu, (Diego Rodrigues da Silva), Oficial, digitei, conferi e assino.

AV.08 (INDISPONIBILIDADE)

03 de Abril de 2018

Em razão do Comunicado número 201706.0717.00300758-IA-001, disponibilizado dia 07 de Junho de 2017, pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, por decisão proferida pelo 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA - PR - MARINGÁ, nos autos do processo nº 00007115520078160130, no qual foi

(SEQUE NA FICHA.)

Livro nº 2 – Registro Geral

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE APIAÍ-SP

CNS 12.359-6

Matrícula

3.261

Ficha

03

AV.09 (REIMPRESSÃO DO AV.08)**03 de Abril de 2018**

Feito de ofício, para ficar constando que tendo em vista o desfazimento parcial da impressão do AV.08, por razões de segurança, passo a transcrever na íntegra os dizeres contidos naquele ato, cujo teor é o seguinte: **"AV.08 (INDISPONIBILIDADE) - 03 de Abril de 2018** Em razão do Comunicado número 201706.0717.00300758-IA-001, disponibilizado dia 07 de Junho de 2017, pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, por decisão proferida pelo 1E VARA DA FAZENDA PÚBLICA – PR – MARINGÁ, nos autos do processo nº **00007115520078160190**, no qual foi decretada a indisponibilidade de bens de **H SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EEP**, inscrita no CNPJ 79.558.607/0001-41, procedo a presente averbação a fim de ficar constando a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, do que dou fé. (Protocolo Nº 37922 de 28/03/2018)". Eu, CARLOS LARA (Carlos Rafael Lara Rodrigues da Cruz), Escrevente, digitei. Eu, Diego Rodrigues da Silva, Oficial, subscrevo.

AV.10 (INDISPONIBILIDADE)**03 de Abril de 2018**

Em razão do Comunicado número 201803.2318.00475088-IA-420, disponibilizado dia 23 de Março de 2018, pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, por decisão proferida pelo 1E VARA DA FAZENDA PÚBLICA – PR – MARINGÁ, nos autos do processo nº 00069479120068160017, no qual foi decretada a indisponibilidade de bens de **H SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EEP**, inscrita no CNPJ 79.558.607/0001-41, procedo a presente averbação a fim de ficar constando a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, do que dou fé. (Protocolo Nº 37925 de 28/03/2018). Eu, CARLOS LARA (Carlos Rafael Lara Rodrigues da Cruz), Escrevente, digitei. Eu, Diego Rodrigues da Silva, Oficial, subscrevo.

AV.11(Cancelamento)**12 de Fevereiro de 2020**

Mediante Sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Pereira Júnior, nos autos do processo 0001817-97.2009.8.26.0030, Classe – Assunto, Procedimento Comum – Posse, da Vara Única da Comarca de Apiaí-SP, aos 18 de Dezembro de 2017, e ainda Decisão de Cumprimento de Sentença, comunicado pelo Juiz de Direito Dr. Fábio Aparecido Tironi, processo nº 0000837-04.2019.8.26.0030, procedemos a presente averbação a fim de ficar constando o **CANCELAMENTO** do R.1 da presente matrícula e, por consequência, de todos os seus atos subsequentes, voltando assim o imóvel a pertencer a

Continua no verso

Matrícula

3.261

Ficha

03

Verso

JOAQUIM VIGENTE UBALDO, do que dou fé.
Eu, Reginaldo Adriano do Amaral Filho,
Escrivente, digitei, conferi e assino. Eu, Diego
Rodrigues da Silva), Oficial, subscrevo.

AV.12 (Indisponibilidade)

08 de Janeiro de 2025

Em razão do Comunicado número 202404.1818.03274097-IA-690, disponibilizado em 18 de Março de 2024, pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, por decisão proferida pela PR - 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA; STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, nos autos do processo número 00030752920108160017, no qual foi decretada a indisponibilidade dos bens de CLEUSA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob número 035.352.049-76, a fim de ficar constando a indisponibilidade sobre o imóvel da presente matrícula, do que dou fé. SELO DIGITAL: 1235963E10043020000002258. (Prenotado sob número 43.020, datado de 08 de Janeiro de 2025). Eu, Reginaldo Adriano do Amaral Filho, Oficial Substituto que a digitei, conferi e assino.

AV.13 (Indisponibilidade)

08 de Janeiro de 2025

Em razão do Comunicado número 202304.2414.02667466-IA-809, disponibilizado em 24 de Abril de 2023, pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, por decisão proferida pela PR - MARINGA -> PR - 2E VARA DA FAZENDA PUBLICA; STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, nos autos do processo número 00069500720108160017, no qual foi decretada a indisponibilidade dos bens de CLEUSA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob número 035.352.049-76, a fim de ficar constando a indisponibilidade sobre o imóvel da presente matrícula, do que dou fé. SELO DIGITAL: 1235963E100430200000003256. (Prenotado sob número 43.020, datado de 08 de Janeiro de 2025). Eu, Reginaldo Adriano do Amaral Filho, Oficial Substituto que a digitei, conferi e assino.

AV.14 (Indisponibilidade)

08 de Janeiro de 2025

Em razão do Comunicado número 201803.2318.00475088-IA-420, disponibilizado em 23 de Março de 2018, pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, por decisão proferida pela PR - MARINGA -> PR - 1E VARA DA FAZENDA PUBLICA; STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> PR - PARANA, nos autos do processo número 00069479120068160017, no qual foi decretada a indisponibilidade dos bens

Continua na ficha

REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE APIAÍ-SP
CNS 12.359-6

Matrícula

3.261

Ficha

04

de **CLEUSA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob número 035.352.049-76, a fim de ficar constando a **indisponibilidade sobre o imóvel da presente matrícula**, do que dou fé. **SELO DIGITAL**: 1235963E10043020000004254. (Prenotado sob número 43.020, datado de 08 de Janeiro de 2025). Eu, (Reginaldo Adriano do Amaral Filho), Oficial Substituto que a digitei, conferi e assino.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.onr.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua no verso